PORTARIA Nº 1.450/2021

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 02/2021

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 02/2021, objetivando apurar possíveis irregularidades na gestão e manejo dos gêneros alimentícios da merenda escolar, durante a situação de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º A composição da CPI obedecerá a nomeação realizada durante a 38ª Sessão Ordinária de 2021, mediante sorteio dentre 03 (três) Edis desimpedidos, assim designados:

I – Ver. Lico – Presidente;

II – Ver. Dr. Marcelo Miranda – Relator;

III – Ver. Lucas Cateto – Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 120 (cento e vinte) dias úteis (art. 71 do RICMG), podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

Art. 4º Os recursos administrativos, organizacionais e operacionais existentes na Câmara Municipal de Garça ficarão à disposição da Comissão, desde que solicitados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 17 de novembro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo